



# BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPrensa Nacional de Moçambique

AVISO

A matéria a publicar no <<Boletim da República>> deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: Para publicação no "Boletim da República".

SUMÁRIO

Ministério do Interior:

- Diploma Ministerial nº 67/2003:**  
Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Kristina Yourieva Saveva.
- Diploma Ministerial nº 68/2003:**  
Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Mamad Hassam.
- Diploma Ministerial nº 69/2003:**  
Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Ismail Mohamad.
- Diploma Ministerial nº 70/2003:**  
Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Maria Manuela César Osório Moreira.
- Diploma Ministerial nº 71/2003:**  
Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Orlando António.
- Diploma Ministerial nº 72/2003:**  
Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Amina Ismael Mohamad Seedat.
- Diploma Ministerial nº 73/2003:**  
Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Acácio Luís Ribeiro Delgado.
- Diploma Ministerial nº 74/2003:**  
Concede a nacionalidade moçambicana, por reacquirição, a Mário Ah Hing.
- Diploma Ministerial nº 75/2003:**  
Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Alexandrino Martins Dias.
- Diploma Ministerial nº 76/2003:**  
Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Mamudmia Abubacar.
- Diploma Ministerial nº 77/2003:**  
Concede a nacionalidade moçambicana, por reacquirição, a Maria Amália Mendes Coelho.
- Diploma Ministerial nº 78/2003:**  
Concede a nacionalidade moçambicana, por reacquirição, a Caetano Xavier Fernandes.

**Diploma Ministerial nº 79/2003:**

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Maugi Lacmane.

**Diploma Ministerial nº 80/2003:**

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Aboobacar Hassam.

**Diploma Ministerial nº 81/2003:**

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Genaro Fernando da Silva Moura.

**Diploma Ministerial nº 82/2003:**

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Baltazar Machado Pereira.

**Diploma Ministerial nº 83/2003:**

Concede a nacionalidade moçambicana, por reacquirição, a Ariundo Ribeiro Rodrigues.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

**Diploma Ministerial nº 67/2003**

de 2 de Julho

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento do disposto no artigo 14 do Decreto nº 3/75, de 16 de Agosto, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Kristina Yourieva Saveva, nascida a 29 de Dezembro de 1981, em Bulgária.

Ministério do Interior, em Maputo, 1 de Agosto de 2002. – O Ministro do Interior e para Assuntos de Defesa e Segurança na Presidência da República, *Almerino da Cruz Marcos Manhenje*.

**Diploma Ministerial nº 68/2003**

de 2 de Julho

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento do disposto no artigo 14 do Decreto nº 3/75, de 16 de Agosto, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Mamad Hassam, nascido a 14 de Março de 1917, em Bhanvad-Índia.

Ministério do Interior, em Maputo, 16 de Junho de 2003. – O Ministro do Interior e para Assuntos de Defesa e Segurança na Presidência da República, *Almerino da Cruz Marcos Manhenje*.

**Diploma Ministerial nº 69/2003****de 2 de Julho**

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento do disposto no artigo 14 do Decreto nº 3/75, de 16 de Agosto, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Ismail Mohamad, nascido em 1922, em Chasa-Surat-Índia.

Ministério do Interior, em Maputo, 16 de Junho de 2003. – O Ministro do Interior e para Assuntos de Defesa e Segurança na Presidência da República, *Almerino da Cruz Marcos Manhenje*.

**Diploma Ministerial nº 70/2003****de 2 de Julho**

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento do disposto no artigo 14 do Decreto nº 3/75, de 16 de Agosto, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Maria Manuela César Osório Moreira, nascida a 25 de Setembro de 1929, em Lamego-Portugal.

Ministério do Interior, em Maputo, 16 de Junho de 2003. – O Ministro do Interior e para Assuntos de Defesa e Segurança na Presidência da República, *Almerino da Cruz Marcos Manhenje*.

**Diploma Ministerial nº 71/2003****de 2 de Julho**

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento do disposto no artigo 14 do Decreto nº 3/75, de 16 de Agosto, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Orlando António, nascido a 29 de Setembro de 1930, em Lisboa-Portugal.

Ministério do Interior, em Maputo, 16 de Junho de 2003. – O Ministro do Interior e para Assuntos de Defesa e Segurança na Presidência da República, *Almerino da Cruz Marcos Manhenje*.

**Diploma Ministerial nº 72/2003****de 2 de Julho**

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento do disposto no artigo 14 do Decreto nº 3/75, de 16 de Agosto, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Amina Ismael Mohamad Seedat, nascido a 15 de Maio de 1930, em Bulawaio-Zimbabwe.

Ministério do Interior, em Maputo, 16 de Junho de 2003. – O Ministro do Interior e para Assuntos de Defesa e Segurança na Presidência da República, *Almerino da Cruz Marcos Manhenje*.

**Diploma Ministerial nº 73/2003****de 2 de Julho**

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento do disposto no artigo 14 do Decreto nº 3/75, de 16 de Agosto, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Acácio Luís Ribeiro Delgado, nascido a 28 de Agosto de 1939, em Mosteiro-Portugal.

Ministério do Interior, em Maputo, 16 de Junho de 2003. – O Ministro do Interior e para Assuntos de Defesa e Segurança na Presidência da República, *Almerino da Cruz Marcos Manhenje*.

**Diploma Ministerial nº 74/2003****de 2 de Julho**

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento do disposto no artigo 14 do Decreto nº 3/75, de 16 de Agosto, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por reacquirição, a Mário Ah Hing, nascido a 15 de Outubro de 1940, em Maputo.

Ministério do Interior, em Maputo, 16 de Junho de 2003. – O Ministro do Interior e para Assuntos de Defesa e Segurança na Presidência da República, *Almerino da Cruz Marcos Manhenje*.

**Diploma Ministerial nº 75/2003****de 2 de Julho**

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento do disposto no artigo 14 do Decreto nº 3/75, de 16 de Agosto, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Alexandrino Martins Dias, nascido a 29 de Setembro de 1941, em Pessegueiro do Vouga-Portugal.

Ministério do Interior, em Maputo, 16 de Junho de 2003. – O Ministro do Interior e para Assuntos de Defesa e Segurança na Presidência da República, *Almerino da Cruz Marcos Manhenje*.

**Diploma Ministerial nº 76/2003****de 2 de Julho**

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento do disposto no artigo 14 do Decreto nº 3/75, de 16 de Agosto, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Mamudmia Abubacar, nascido a 19 de Agosto de 1942, em Damão-Índia.

Ministério do Interior, em Maputo, 16 de Junho de 2003. – O Ministro do Interior e para Assuntos de Defesa e Segurança na Presidência da República, *Almerino da Cruz Marcos Manhenje*.

**Diploma Ministerial nº 77/2003****de 2 de Julho**

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento do disposto no artigo 14 do Decreto nº 3/75, de 16 de Agosto, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por reacquirição, a Maria Amália Mendes Coelho, nascida a 4 de Maio de 1943, em Maputo.

Ministério do Interior, em Maputo, 16 de Junho de 2003. – O Ministro do Interior e para Assuntos de Defesa e Segurança na Presidência da República, *Almerino da Cruz Marcos Manhenje*.

**Diploma Ministerial nº 78/2003****de 2 de Julho**

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento do disposto no artigo 14 do Decreto nº 3/75, de 16 de Agosto, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por reacquirição, a Caetano Xavier Fernandes, nascido a 25 de Janeiro de 1966, em Quelimane.

Ministério do Interior, em Maputo, 16 de Junho de 2003. – O Ministro do Interior e para Assuntos de Defesa e Segurança na Presidência da República, *Almerino da Cruz Marcos Manhenje*.

**Diploma Ministerial n° 79/2003****de 2 de Julho**

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento do disposto no artigo 14 do Decreto n° 3/75, de 16 de Agosto, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Maugi Lacmane, nascido a 15 de Dezembro de 1935, em Diu-Índia.

Ministério do Interior, em Maputo, 16 de Junho de 2003. – O Ministro do Interior e para Assuntos de Defesa e Segurança na Presidência da República, *Almerino da Cruz Marcos Manhenje*.

**Diploma Ministerial n° 80/2003****de 2 de Julho**

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento do disposto no artigo 14 do Decreto n° 3/75, de 16 de Agosto, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Aboobacar Hassam, nascido a 16 de Fevereiro de 1937, em Porbandar-Índia.

Ministério do Interior, em Maputo, 16 de Junho de 2003. – O Ministro do Interior e para Assuntos de Defesa e Segurança na Presidência da República, *Almerino da Cruz Marcos Manhenje*.

**Diploma Ministerial n° 81/2003****de 2 de Julho**

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento do disposto no artigo 14 do Decreto n° 3/75, de 16 de Agosto, e no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana por naturalização a Baltazar Machado Pereira, nascido a 4 de Outubro de 1943, em Enxofães-Cuimbra – Portugal.

Ministério do Interior, em Maputo, 16 de Junho de 2003. – O Ministro do Interior e para Assuntos de Defesa e Segurança na Presidência da República, *Almerino da Cruz Marcos Manhenje*.

**Diploma Ministerial n° 82/2003****de 2 de Julho**

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n° 3/75, de 16 de Agosto, e no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Genaro Fernando da Silva Moura, nascido em Agosto de 1937, em Bombaim-Índia

Ministério do Interior, em Maputo, 16 de Junho de 2003. – O Ministro do Interior e para Assuntos de Defesa e Segurança na Presidência da República, *Almerino da Cruz Marcos Manhenje*.

**Diploma Ministerial n° 83/2003****de 2 de Julho**

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento do disposto no artigo 14 do Decreto n° 3/75, de 16 de Agosto, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por reacquirição, a Arlindo Ribeiro Rodrigues, nascido a 20 de Abril de 1965, em Quelimane-Zambézia.

Ministério do Interior, em Maputo, 17 de Junho de 2003. – O Ministro do Interior e para Assuntos de Defesa e Segurança na Presidência da República, *Almerino da Cruz Marcos Manhenje*.

Preço — 2 000,00MT

---

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE